



CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO VER. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 2/2026

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto nos art. 33, V e 48, §1º da Lei Orgânica Municipal e art. 30, XV do Regimento Interno”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Luiz Henrique de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 33, inciso V e 48, §1º da Lei Orgânica Municipal e art. 30, XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 040/2024, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 29/08/2024;


CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 1.082/2026 oriunda do projeto de Lei nº 040/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, 07 de abril de 2026.


LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente


 Richardson Ruan da C. Freire
 DIRETOR DO DEP. ADMINISTRATIVO
 1124.331.37

**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

PROJETO DE LEI Nº 040/2024 – GB. VEREADOR JUSCYÊ CORREIA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada de "RUA ANGELITA ALVES DA COSTA " a rua projetada Localizada na Praia de Búzios, neste município

Art.2º - Comunique-se à empresa Brasileira de Correios e telégrafos-CORREIOS, CAERN, COSERN e empresas de telefonia.

Art.3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dona angelita Alves da Costa, filha natural da cidade de Nísia Floresta/RN, nasceu Em 21 de janeiro de 1924, casada com o sr. Adalberto Cassimiro da Costa, filha de Francisco Alves Freire e Emília Alves Freire.

Em 1958, com apenas 34 anos de idade, mudou-se do centro para a praia de Búzios carregando consigo seus quatro e lá viveu por 54 anos, até a data de seu falecimento em 14 de setembro de 2013.

Dona Angelita, era do lar e tinha como meio de sobrevivência lavagem de roupas dos veranistas, além de catar sargaço para ajudar seu esposo no sustento da família.

Já seu esposo, sr. Adalberto Cassimiro da Costa, tomava conta das casas dos veranistas, limpando e abastecendo suas caixas d'água com baldes, além de pescar para complementar as despesas da casa.

Depois de muitos anos nesse sofrimento, seu esposo, passou a ser pensionista como ex-combatente e a renda familiar melhorou, porém dona Angelita amargou a perda de seu esposo e também de seus dois filhos: Joao Batista da costa e Fernando Luiz da Costa.

Dona angelita, passou a morar com sua única filha mulher, Maria Izabel da Costa Freire e assim, permaneceu junto da sua filha e suas netas e nos deixou em 14 de setembro de 2013.

Dona angelita que foi uma mulher guerreira, grande mãe, esposa, avó, partiu Deixando muitas saudades nos corações de quem teve a oportunidade de tê-la Por perto.

Dona angelita deixou dois filhos: José Cassimiro da Costa e Maria Izabel da Costa Freire.

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10

cmnisiafloresta@hotmail.com

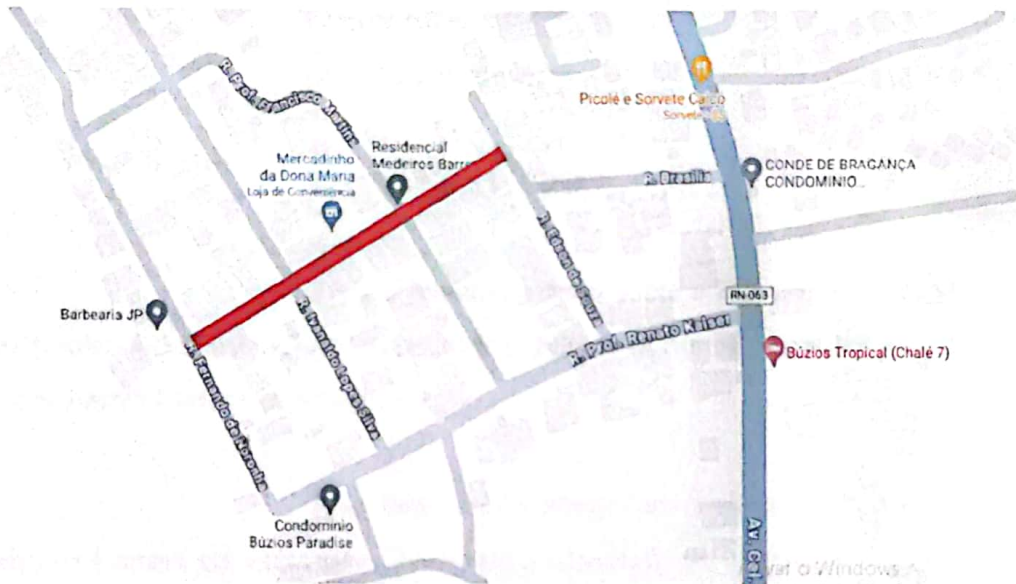


**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Para tanto e por tanto amor aquela localidade a família pede a justa homenagem, descrita por Rosângela da Costa Freire (neta de dona angelita), e rogo aos meus pares que aprovelem a referida propositura.

Segue anexo da referida localidade

Sala do Poder Legislativo de Nísia Floresta/RN, Em 03 de JUNHO de 2024.



Rua proposta em traço vermelho.

JUSCYÊ CORRÊA DO NASCIMENTO
Vereador – Propositor